



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S - 3ª R M
COUDELARIA DE RINCÃO/CIR
(Dep. Remt de Valença/1930)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP): 64442.002917/2026-70

DESPACHO DO PREGOEIRO – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 65/2026

O Pregoeiro da Coudelaria de Rincão e Campo de Instrução de Rincão (UG 160514), 2º Ten Carpenedo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 11.246/2022, resolve:

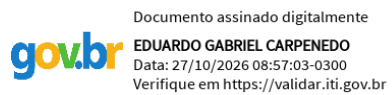
1. RETIFICAR a data limite para o recebimento das propostas e abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 65/2026. A data originalmente fixada no instrumento convocatório para o dia 09/11/2026 fica adiada para o dia 11/11/2026, às 08:59 (horário de Brasília).

2. A presente alteração de prazo decorre de instabilidade no sistema Compras.gov.br, o que exige a readequação da data da sessão pública para resguardar a ampla competitividade, a isonomia e a transparência do certame.

3. Determino, em estrita observância ao art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que este Aviso de Retificação seja divulgado pela mesma forma que se deu a divulgação do texto original do Edital, com a devida publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial da União (DOU) e na plataforma eletrônica Compras.gov.br, garantindo-se o prazo mínimo legal de publicidade a contar da nova publicação.

4. Este despacho retificador passa a integrar o processo administrativo e os autos do instrumento convocatório para todos os fins de direito. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital não modificadas expressamente por este documento.

São Borja/RS, na data da assinatura eletrônica.



EDUARDO GABRIEL CARPENEDO - 2º Ten
Pregoeiro